



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 312/2026.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2026, QUE DESCLASSIFICOU CANDIDATO, AMPARADO POR DECISÃO LIMINAR JUDICIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0801379-93.2026.8.14.0024, que tramita perante a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba/PA.

### **DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito a desclassificação do candidato **EDILAILTON RAIMUNDO SALOMÃO DOS SANTOS**, inscrito sob o nº 000500002669, no cargo: 220 - carpinteiro - Sec. Municipal de Infraestrutura - zona urbana, referente ao Concurso Público Nº 001/2024, feita através do Decreto Municipal nº 182, de 09 de fevereiro de 2026, em razão de cumprimento à decisão judicial liminar.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 182/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,**  
em 14 de abril de 2025.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**